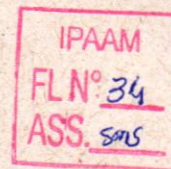




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 037/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Ronei Rosa Guedes.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Ramal Jequitibá, Travassão II, km 120, Zona Rural, Lábrea-AM.

CNPJ/CPF: 000.348.012-78.

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99287-6893.

PROCESSO NO: 2812.2020.

EMAIL: brod@pactorural.com.br

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal Jequitibá, Linha II, km 120, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 09°20'26,41"S e 65°37'50,12"W, Lábrea-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de animais.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,48 m³/dia.

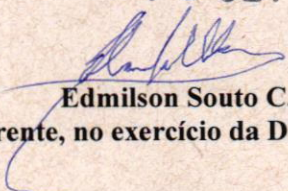
VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

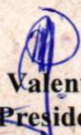
- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

16 SET 2022


Edmilson Souto C. Junior

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor-Presidente

**RE: Dispensa de Outorga**

Licença <licenca@ipaam.am.gov.br>

Sex, 16/09/2022 08:46

Para: Welesson Ferreira <welesson17@gmail.com>

Bom dia!

Segue anexo a DOU Nº 037/2022 - Processo 2812.2020, conforme solicitada:

At.te,

Sannymara Silva

Aux. Adm/Aadesam/Ipaam

De: Welesson Ferreira <welesson17@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 14 de setembro de 2022 15:14**Para:** Licença <licenca@ipaam.am.gov.br>**Assunto:** Re: Dispensa de Outorga

Boa Tarde, conforme informações recebidas do Setor de Protocolo venho por meio deste, solicitar o envio da Dispensa de Outorga via e-mail.

Justificativa: devido a logística de acesso todo o processo foi inicializado no CMF do IPAAM em Humaitá e não há condições de deslocamento até Manaus para retirada da mesma, peço que se possível envie a Dispensa de Outorga no seguinte endereço de e-mail: welesson17@gmail.com
Processo nº 1503.0002812.2020 - SPROweb

Documentos solicitados em Anexo.

Att,

Welesson Ian Almeida Ferreira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Em qui., 8 de set. de 2022 às 10:44, Welesson Ferreira <welesson17@gmail.com> escreveu:

Bom dia, venho por meio deste, solicitar o envio da Dispensa de Outorga via e-mail.

Justificativa: devido a logística de acesso todo o processo foi inicializado no CMF do IPAAM em Humaitá e não há condições de deslocamento até Manaus para retirada da mesma, peço que se possível envie a Dispensa de Outorga no seguinte endereço de e-mail: welesson17@gmail.com
Processo nº 1503.0002812.2020 - SPROweb

Att,

RONEI ROSA GUEDES

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO